

## **A Anvisa alerta os profissionais de saúde para o risco aumentado de erro de medicação para medicamentos importados que possuem rótulo, embalagem e bula em idioma distinto da língua portuguesa.**

Anvisa alerta os profissionais de saúde para o risco aumentado de erros de medicação relacionados aos medicamentos importados que possuem embalagens primária, secundária e bula em idioma distinto da língua portuguesa. Trata-se de uma situação excepcional e temporária.

### **Orientações aos profissionais de saúde:**

Os profissionais de saúde deverão notificar, pela via estabelecida na sua instituição de saúde à Gerência de Risco ou Núcleo de Segurança do Paciente ou Serviço de Farmacovigilância ou equivalente, que, por sua vez, procederá à investigação a fim de qualificar a informação. Deve ser registrado e encaminhado a Anvisa:

- A ocorrência de quaisquer eventos adversos, incluindo erros de medicação e *near miss*, no sistema VigiMed;
- Os desvios de qualidade (queixas técnicas) no Notivisa.

Caso a instituição de saúde não tenha serviço de farmacovigilância ou equivalente, o profissional pode notificar diretamente à Anvisa por este link do VigiMed.

Lembramos que é muito importante a identificação detalhada do medicamento suspeito, informando minimamente fabricante, concentração e lote na notificação. Na descrição, incluir o importador do medicamento.

### **Recomendações:**

Quando os produtos forem os distribuídos pelo Ministério da Saúde, recomenda-se que as farmácias hospitalares que repassem às áreas assistenciais, minimamente, os documentos em língua portuguesa nos anexos abaixo.

Se forem produtos importados por outras instituições, recomenda-se que a farmácia hospitalar possa encaminhar às áreas assistenciais nas quais serão utilizados os produtos, informações em português para garantir o uso seguro do medicamento.

Fonte: [Anvisa](#)

#### Elaboração:

Ana Rita de Oliveira      Bruna M. Guedes  
Elynie Quintino Santos      Gabriela de O. Silva  
Kleilma Leôncio da Silva      Leili Mara M. da Cunha  
Tâmela Beatriz M. da Silva

#### Revisão:

Márcia    Amaral    Dal  
Sasso

#### Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade  
Coordenadoria de Gestão da Clínica  
Diretoria de Ensino, Pesquisa e  
Atenção à Saúde

## **Tecnovigilância**

### **Alerta 3501 (Tecnovigilância) - Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda - Equipamento para Angiografia Artis – Abrasão do cabeamento dos sistemas Artis zee ceiling.**

Ação de Campo Código AX009/20/S sob responsabilidade da empresa Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda. Correção em Campo. Notificação aos clientes.

[https://www.anvisa.gov.br/sistec/alerta/RelatorioAlerta.asp?NomeColuna=CO\\_SEQ\\_ALERTA&Parametro=3501](https://www.anvisa.gov.br/sistec/alerta/RelatorioAlerta.asp?NomeColuna=CO_SEQ_ALERTA&Parametro=3501)

### **Alerta 3502 (Tecnovigilância) - Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda - Equipamento para Angiografia – Instruções para limpeza da correia dentada.**

Ação de Campo Código AX068/20/S sob responsabilidade da empresa Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda. Carta ao cliente.

[https://www.anvisa.gov.br/sistec/alerta/RelatorioAlerta.asp?NomeColuna=CO\\_SEQ\\_ALERTA&Parametro=3502](https://www.anvisa.gov.br/sistec/alerta/RelatorioAlerta.asp?NomeColuna=CO_SEQ_ALERTA&Parametro=3502)

### **Alerta 3503 (Tecnovigilância) - Cremer S.A - Esparadrapo Hipoalérgico Impermeável - Recolhimento do lote devido à baixa aderência na pele.**

Ação de Campo Código 111547 sob responsabilidade da empresa Cremer S.A. Recolhimento. Destruição.

[https://www.anvisa.gov.br/sistec/alerta/RelatorioAlerta.asp?NomeColuna=CO\\_SEQ\\_ALERTA&Parametro=3503](https://www.anvisa.gov.br/sistec/alerta/RelatorioAlerta.asp?NomeColuna=CO_SEQ_ALERTA&Parametro=3503)

### **Alerta 3504 (Tecnovigilância) - Philips Medical Systems Ltda - Sistema BiPap - Não conformidade do material do estator do motor.**

Ação de Campo Código 2021\_04\_A sob responsabilidade da empresa Philips Medical Systems Ltda. Recolhimento. Devolução para o fabricante.

[https://www.anvisa.gov.br/sistec/alerta/RelatorioAlerta.asp?NomeColuna=CO\\_SEQ\\_ALERTA&Parametro=3504](https://www.anvisa.gov.br/sistec/alerta/RelatorioAlerta.asp?NomeColuna=CO_SEQ_ALERTA&Parametro=3504)

### **Alerta 3505 (Tecnovigilância) - Philips Medical Systems Ltda - Sistema de Raio-X para Tomografia Computadorizada – Falha no auto travamento vertical da mesa.**

Ação de Campo Código FCO72800743 sob responsabilidade da empresa Philips Medical Systems Ltda. Correção em Campo. Correção de partes/peças.

[https://www.anvisa.gov.br/sistec/alerta/RelatorioAlerta.asp?NomeColuna=CO\\_SEQ\\_ALERTA&Parametro=3505](https://www.anvisa.gov.br/sistec/alerta/RelatorioAlerta.asp?NomeColuna=CO_SEQ_ALERTA&Parametro=3505)

### **Alerta 3506 (Tecnovigilância) - Dental Morelli Ltda. - Arcos e Molas NiTi - Recolhimento.**

Ação de Campo Código POSVEN Nº 2101 sob responsabilidade da empresa Dental Morelli Ltda. Recolhimento imediato. Inspeção 100% e segregação e destruição das unidades não-conformes.

[https://www.anvisa.gov.br/sistec/alerta/RelatorioAlerta.asp?NomeColuna=CO\\_SEQ\\_ALERTA&Parametro=3506](https://www.anvisa.gov.br/sistec/alerta/RelatorioAlerta.asp?NomeColuna=CO_SEQ_ALERTA&Parametro=3506)

Elaboração:	Revisão:	Divulgação:
Ana Rita de Oliveira Elynie Quintino Santos Kleilma Leôncio da Silva Tâmela Beatriz M. da Silva	Bruna M. Guedes Gabriela de O. Silva Leili Mara M. da Cunha	Márcia Amaral Dal Sasso Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde

**Alerta 3507 (Tecnovigilância) - Guerbet Imagem do Brasil Ltda - T Tubo Conector de Alta Pressão de 48 Polegadas (122 Cm) - Recolhimento Urgente – Risco de quebra da solda.**

Ação de Campo Código RECMEDDEV2021001 sob responsabilidade da empresa Guerbet Imagem do Brasil Ltda. Recolhimento. Destruição.

[https://www.anvisa.gov.br/sistec/alerta/RelatorioAlerta.asp?NomeColuna=CO\\_SEQ\\_ALERTA&Parametro=3507](https://www.anvisa.gov.br/sistec/alerta/RelatorioAlerta.asp?NomeColuna=CO_SEQ_ALERTA&Parametro=3507)

**Anvisa publica suspensão da comercialização, distribuição e uso do SISTEMA BRAVO DE MONITORAMENTO DE PH da empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.**

**Produto:** SISTEMA BRAVO DE MONITORAMENTO DE PH

**Lotes:** 50877Q; 49800Q; 50392Q; 50496Q; 50870Q; 46966F; 48438F; 49080F; 49387F; 50374F; 47358F; 48439F; 49375F; 50199F; 50600F; 47783F; 49068F; 49376F; 50285F; 50601F; 48082F; 49069F; 49377F; 50286F; 50602F; 49667F; 50380F; 47364F; 48445F; 49368F; 49668F; 50489F; 47365F; 48446F; 49369F; 49911F; 50490F; 47366F; 49349Q; 49801Q; 50393Q; 50497Q; 50871Q; 49350Q; 49809Q; 50492Q; 50615Q; 50872Q; 49351Q; 49849Q; 50597F; 47369F; 48781F; 49373F; 50197F; 50598F; 47370F; 48782F; 49374F; 50198F; 50599F; 47371F; 48783F; 48083F; 49070F; 49378F; 50287F; 50603F; 48084F; 49071F; 49379F; 50297F; 50604F; 48085F; 49072F; 49380F; 49075F; 49383F; 50301F; 50849F; 48090F; 49076F; 49384F; 50370F; 50850F; 48091F; 49077F; 49385F; 50371F; 50298F; 50606F; 48086F; 49073F; 49381F; 50299F; 50607F; 48087F; 49074F; 49382F; 50300F; 50848F; 48088F; 50493Q; 50616Q; 50873Q; 49352Q; 49850Q; 50494Q; 50868Q; 50875Q; 49799Q; 49851Q; 50495Q; 50869Q; 48447F; 49370F; 49912F; 50595F; 47367F; 48448F; 49371F; 49913F; 50596F; 47368F; 48449F; 49372F; 49914F; 50853F; 48092F; 49078F; 49386F; 50372F; 51188F; 48437F; 49079F; 49081F; 49388F; 50375F; 47359F; 48440F; 49082F; 49663F; 50376F; 47360F; 48441F; 49083F; 49664F; 50377F; 47361F; 48442F; 49084F; 49665F; 50378F; 47362F; 48443F; 49366F; 49666F; 50379F; 47363F; 48444F; 49367F.

**Empresa:** AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 01.645.409/0001-28

**Motivo:** Considerando a ação de campo de recolhimento iniciada pela empresa Auto Suture do Brasil Ltda., enquadrada no art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 23/2012, e o alerta de tecnovigilância a 3475/21.

**Ação:** Verificar se em seu hospital tem esse produto, retirá-lo de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

**Resolução:** RESOLUÇÃO-RE Nº 1.704, DE 28 DE ABRIL DE 2021

**Fonte:** [DOU](#)

Elaboração:	Revisão:	Divulgação:
Ana Rita de Oliveira Elynie Quintino Santos Kleilma Leôncio da Silva Tâmela Beatriz M. da Silva	Bruna M. Guedes Gabriela de O. Silva Leili Mara M. da Cunha	Márcia Amaral Dal Sasso Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde

**Anvisa publica suspensão da comercialização, distribuição e uso do produto NOVEL CORONAVÍRUS (2019-NCOV) IGM/IGG ANTIBODY DIAGNOSTIC KIT (COLLOIDAL GOLD) da empresa BIOGEN COM. E DIST. LTDA.**

**Produto (lote):** NOVEL CORONAVÍRUS (2019-NCOV) IGM/IGG ANTIBODY DIAGNOSTIC KIT (COLLOIDAL GOLD) (R202006001);

**Empresa:** BIOGEN COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 01547208000198

**Motivo:** Considerando que o Laudo de Análise Fiscal nº 612.1P.0/2021, emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS, que apresentou resultado insatisfatório no ensaio de especificidade, se tornou definitivo em razão da empresa não interpor recurso ou requerer a perícia de contraprova, e considerando o art. 34 da Lei 6437, de 20 de agosto de 1977.

**Ação:** Verificar se em seu hospital tem esse produto, retirá-lo de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

**Resolução:** RESOLUÇÃO-RE Nº 1.706, DE 28 DE ABRIL DE 2021

**Fonte:** [DOU](#)

**Anvisa publica suspensão da comercialização, distribuição e uso dos produtos listados abaixo da empresa BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA.**

**Produto:** BD Alaris GP Equipos de Infusão com Fotoproteção para Uso com Bomba de Infusão;  
BD Alaris GP Equipos de Infusão de Baixa Absorção para Uso com Bomba de Infusão;  
BD Alaris GP Equipos de Infusão NPT para Uso com Bomba de Infusão;  
BD Alaris GP Equipos de Transfusão de Sangue para Uso com Bomba de Infusão;  
BD Alaris GP Equipos Padrão de Infusão com BD SmartSite para Uso com Bomba de Infusão;  
BD Alaris GP Equipos Padrão de Infusão para Uso com Bomba de Infusão;  
BD SmartSite Conector sem agulha.

**Lotes:** Todos os lotes com data de fabricação até 15/02/2021.

**Empresa:** BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. - CNPJ: 21.551.379/0001-06

**Motivo:** Considerando a ação de campo de recolhimento iniciada pela empresa Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda, enquadrada no art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 23/2012, e o alerta de tecnovigilância 3482/2021.

**Ação:** Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

**Resolução:** RESOLUÇÃO-RE Nº 1.701, DE 28 DE ABRIL DE 2021

**Fonte:** [DOU](#)

Elaboração:	Revisão:	Divulgação:
Ana Rita de Oliveira Elynie Quintino Santos Kleilma Leôncio da Silva Tâmela Beatriz M. da Silva	Bruna M. Guedes Gabriela de O. Silva Leili Mara M. da Cunha	Márcia Amaral Dal Sasso
		Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde

**Anvisa publica Interdição Cautelar do produto BIOLISA COVID-19 ANTICORPO NEUTRALIZANTE da empresa QUIBASA QUÍM. BÁS. LTDA.**

**Produto (lote):** BIOLISA COVID-19 ANTICORPO NEUTRALIZANTE (0004);

**Empresa:** QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - CNPJ: 19.400.787/0001-07

**Motivo:** Considerando o Laudo de Análise Fiscal 1197.1P.0/2021, emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS, que apresentou resultados insatisfatórios para os ensaios de sensibilidade e especificidade, e considerando o art. 23 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

**Ação:** Verificar se o hospital utiliza esse produto e acompanhar possíveis notificações que indiquem a descontinuidade do uso. Acompanhar novas publicações do produto no período de 90 dias. Obs.: A interdição cautelar do produto dura o tempo necessário à realização de testes, provas, análises ou outras providencias requeridas, não podendo, exceder o prazo de noventa (noventa) dias, findo o qual o produto ou estabelecimento será automaticamente liberado, conforme Lei nº 9.782/99; Lei nº 6.437/77 e Decreto nº 79.094/77.

**Resolução:** RESOLUÇÃO-RE Nº 1.703, DE 28 DE ABRIL DE 2021

**Fonte:** [DOU](#)

**Anvisa publica Interdição Cautelar do produto BIOLISA SARS-COV-2 IGG da empresa QUIBASA QUÍM. BÁS. LTDA.**

**Produto (lote):** BIOLISA SARS-CoV-2 IgG (0010);

**Empresa:** QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA - CNPJ: 19.400.787/0001-07

**Motivo:** Considerando o Laudo de Análise Fiscal 1201.1P.0/2021, emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS, que apresentou resultado insatisfatório para o ensaio de especificidade, e considerando o art. 23 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

**Ação:** Verificar se o hospital utiliza esse produto e acompanhar possíveis notificações que indiquem a descontinuidade do uso. Acompanhar novas publicações do produto no período de 90 dias. Obs.: A interdição cautelar do produto dura o tempo necessário à realização de testes, provas, análises ou outras providencias requeridas, não podendo, exceder o prazo de noventa (noventa) dias, findo o qual o produto ou estabelecimento será automaticamente liberado, conforme Lei nº 9.782/99; Lei nº 6.437/77 e Decreto nº 79.094/77.

**Resolução:** RESOLUÇÃO-RE Nº Nº 1.705, DE 28 DE ABRIL DE 2021

**Fonte:** [DOU](#)

Elaboração:

Ana Rita de Oliveira      Bruna M. Guedes  
Elynie Quintino Santos      Gabriela de O. Silva  
Kleilma Leôncio da Silva      Leili Mara M. da Cunha  
Tâmela Beatriz M. da Silva

Revisão:

Márcia    Amaral    Dal  
Sasso

Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade  
Coordenadoria de Gestão da Clínica  
Diretoria de Ensino, Pesquisa e  
Atenção à Saúde

**Anvisa publica Interdição Cautelar do produto INSTANT VIEW PLUS COVID-19 AG VIEW ALFA TEST da empresa ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA.**

**Produto (lote):** INSTANT VIEW PLUS COVID-19 AG VIEW ALFA TEST (PD210118G);

**Empresa:** ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ: 11.162.384/0001-65

**Motivo:** Considerando o Laudo de Análise Fiscal 1514.1P.0/2021, emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS, que apresentou resultados insatisfatórios para os ensaios de sensibilidade e especificidade, e considerando o art. 23 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

**Ação:** Verificar se o hospital utiliza esse produto e acompanhar possíveis notificações que indiquem a descontinuidade do uso. Acompanhar novas publicações do produto no período de 90 dias. Obs.: A interdição cautelar do produto dura o tempo necessário à realização de testes, provas, análises ou outras providencias requeridas, não podendo, exceder o prazo de noventa (noventa) dias, findo o qual o produto ou estabelecimento será automaticamente liberado, conforme Lei nº 9.782/99; Lei nº 6.437/77 e Decreto nº 79.094/77.

**Resolução:** RESOLUÇÃO-RE Nº 1.700, DE 28 DE ABRIL DE 2021

**Fonte:** [DOU](#)

**Anvisa publica Interdição Cautelar do produto CELER WONDFO SARS-COV-2 AG RAPID TEST da empresa CELER BIOTECN. S/A.**

**Produto (lote):** CELER WONDFO SARS-COV-2 AG RAPID TEST (W19601273);

**Empresa:** CELER BIOTECNOLOGIA S/A - CNPJ: 04.846.613/0001-03

**Motivo:** Considerando o Laudo de Análise Fiscal 1515.1P.0/2021, emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS, que apresentou resultado insatisfatório para o ensaio de sensibilidade, e considerando o art. 23 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

**Ação:** Verificar se o hospital utiliza esse produto e acompanhar possíveis notificações que indiquem a descontinuidade do uso. Acompanhar novas publicações do produto no período de 90 dias. Obs.: A interdição cautelar do produto dura o tempo necessário à realização de testes, provas, análises ou outras providencias requeridas, não podendo, exceder o prazo de noventa (noventa) dias, findo o qual o produto ou estabelecimento será automaticamente liberado, conforme Lei nº 9.782/99; Lei nº 6.437/77 e Decreto nº 79.094/77.

**Resolução:** RESOLUÇÃO-RE Nº 1.702, DE 28 DE ABRIL DE 2021

**Fonte:** [DOU](#)

Elaboração:	Revisão:	Divulgação:
Ana Rita de Oliveira Elynie Quintino Santos Kleilma Leôncio da Silva Tâmela Beatriz M. da Silva	Bruna M. Guedes Gabriela de O. Silva Leili Mara M. da Cunha	Márcia Amaral Dal Sasso
		Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde

## Farmacovigilância

### Anvisa publica REVOGAÇÃO da Interdição Cautelar dos produtos listados abaixo da empresa VITAMEDIC IND. FARM. LTDA.

**Produto:** ACECLOFENACO - 100 MG COM REV CT STR AL X 12;  
ALGY-FLANDERIL - 300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20;  
ALGY-FLANDERIL - 300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500;  
ALGY-FLANDERIL - 600 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20;  
ALGY-FLANDERIL - 600 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500;  
AMLODIL - 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP);  
AMLODIL - 5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30;  
AMLODIL - 10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30;  
ATENOCLOR - (100,0 + 25,0) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28;  
ATENOLOL - 50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30;  
ATENOLOL - 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30;  
BERITIN BC - XPE CT FR VD AMB X 240 ML;  
BESILATO DE ANLODIPINO - 10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30;  
BESILATO DE ANLODIPINO - 5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30;  
CECOFLAN - 100 MG COM REV CT ENV AL X 12;  
CIPROFIBRATO - 100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30;  
CLORDILON - 50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28;  
CLOTRIMAZOL - 10 MG/G CREM CT BG AL X 20 G;  
DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA - 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50;  
FINASTERIDA - 1 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30;  
FLUCONAZOL - 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1;  
FLUCONAZOL - 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2;  
FLUCONID - 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500;  
FLUCONID - 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1;  
FLUCONID - 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2;  
FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA - 3 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 60 ML + SER DOS;  
FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA - 3 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML + SER DOS;  
FUNGITRIN - (25,0 + 12,5) MG/G CREM VAG CT BG AL X 45 G + 10 APLIC;  
GLICOMET - 500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30;  
GLICOMET - 850 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30;  
IVERMECTINA - 6 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 4;  
IVERMECTINA - 6 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 2;  
IVERMECTINA - 6 MG COM CT STR AL X 2;  
IVERMECTINA - 6 MG COM CT STR AL X 4;  
IVERMECTINA - 6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4;  
IVERMECTINA - 6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 2;  
IVERMECTINA - 6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500;  
LORASLIV - 10 MG COM CT BL AL/PLAS TRANS X 12;  
LOSARTANA POTASSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30;

Elaboração:	Revisão:	Divulgação:
Ana Rita de Oliveira Elynie Quintino Santos Kleilma Leôncio da Silva Tâmela Beatriz M. da Silva	Bruna M. Guedes Gabriela de O. Silva Leili Mara M. da Cunha	Márcia Amaral Dal Sasso Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde

MALEATO DE ENALAPRIL - 10 MG COM CT ENV AL X 30;  
NIMELIT - 100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12;  
NIMELIT - 50 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML;  
NIMELIT - 50 MG/ML SUS OR CT 50 FR GOT PLAS OPC X 15 ML;  
NIMELIT - 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 504;  
NIMESULIDA - 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12;  
NIMESULIDA - 50 MG/ML SUS OR CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML;  
PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUIHIDRATADO - 40 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL/PLAS X 28;  
PREDCORT - 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20;  
PREDCORT - 5,0 MG COM CT 25 BL AL PLAS TRANS X 20;  
PREDCORT - 5,0 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20;  
PREDNISONA - 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20;  
PREDNISONA - 5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20;  
REUMOTEC - 20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10;  
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20;  
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML;  
TENOLON - 25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 504 (EMB HOSP);  
VERTIZAN - 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50;  
VIT PANTENOL - 50 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G;  
VITDERA D3 - 50000UI COM REV BL AL PLAS TRANS X 4;  
VITDERA D3 - 7000UI COM REV BL AL PLAS TRANS X 4;  
VITDERA D3 - 7000UI COM REV BL AL PLAS TRANS X 8;  
VITDERA D3 - 7000UI COM REV BL AL PLAS TRANS X 30;  
ATENOLOL - 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30;  
BUTACID - 200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20;  
DORALEX - 500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200;  
DORFENOL - 750MG COM CT BL AL PLAS LAR X 200;  
MIOCARDIL - 30 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30.

**Lotes:** Todos os lotes a partir de 01/01/2020

**Empresa:** VITAMEDIC INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 30.222.814/0001-31

**Motivo:** Revogação em virtude da confirmação dos Art. 12. § 2 item III.f, Art. 85, Art. 86, Art. 8 itens III, IV e XV, 79, 361 e 235 da RDC 301/2019 mediante realização de inspeção sanitária e publicação de nova medida restritiva de suspensão das atividades fabricação, comercialização e distribuição da empresa.

**Ação:** Verificar se o hospital retirou de uso ou desqualificou os produtos pela medida cautelar revogada e avaliar qualificação e uso dos produtos.

**Resolução:** RESOLUÇÃO-RE Nº 1.721, DE 28 DE ABRIL DE 2021

**Fonte:** [DOU](#)

Elaboração: Ana Rita de Oliveira Elynie Quintino Santos Kleilma Leôncio da Silva Tâmela Beatriz M. da Silva	Bruna M. Guedes Gabriela de O. Silva Leili Mara M. da Cunha	Revisão: Márcia Amaral Dal Sasso	Divulgação: Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde
---	---	--	---

**Anvisa publica suspensão da comercialização, distribuição e uso dos produtos listados abaixo da empresa VITAMEDIC IND. FARM. LTDA.**

<b>Produto</b>	<b>Lote</b>
CLORDILON - 50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	58584, 58585, 58586, 58587
VERTIZAN - 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50	57081, 57082, 57083, 57084, 57085, 57086, 57087, 57088, 57089, 57090, 57091, 57092, 57092, 57093, 57094, 57095, 57096, 57097, 57098, 57099, 57100, 57101, 57102, 57103, 58554, 58555, 58556, 58557, 58558, 58559, 58560, 58561, 58562, 58563, 58564, 58565, 58566, 58567
ALGY-FLANDERIL - 300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	57799, 57800, 57798, 59354, 59353,
ALGY-FLANDERIL - 600 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	57160, 56448, 56449, 56450, 56451, 56452, 56453, 56454, 56455, 56456, 56457, 56458, 56459, 56460, 56461, 56463
ALGY-FLANDERIL - 600 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	56464, 56462, 56465, 56466, 56468, 56469, 56467, 56470, 56471, 56472, 56473, 56474, 56475, 56850, 56851, 57914, 57915, 57916, 57917, 57918, 57919, 57920, 57921, 58908, 58909, 58910, 58911, 58912
ALGY-FLANDERIL - 300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	58158, 58159, 58160, 58161
NIMELIT - 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	56972, 56973, 58193, 58194, 58195, 58196, 58197, 58198, 58199, 58200, 58202, 58201
NIMELIT - 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 504	58681, 58682
PREDCORT - 5, 0 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	57142, 57143, 57144, 57145, 58618, 58617, 58619, 58620, 58621
PREDCORT - 5, 0 MG COM CT 25 BL AL PLAS TRANS X 20	58365, 58366, 58367, 58368, 58369, 58370, 58371, 58372, 58373, 58374, 58375, 58376, 58378, 58379, 58377
DORFENOL - 750MG COM CT BL AL PLAS LAR X 200	58826, 58828, 58827, 58829, 58830, 58831, 58832, 58833, 58834, 58835, 58836, 59355, 59444, 59446, 59447, 59448
ATENOCLOL - 50, 0 + 12, 5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28	58634, 58635, 59068, 59068
REUMOTEC - 20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	58569, 58570, 58571, 58572, 58576, 58574, 58577, 58578, 58573, 58579, 58575
DORALEX - 500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200	56476, 56477, 56478, 56479, 56480, 56481, 56482, 56483, 56484, 56485, 56486, 56487, 56488, 56489, 56490, 56491, 56492, 56493, 56494, 56495, 56496, 56497, 56499, 56500, 56501, 56502, 56503, 56504, 56505, 56506, 56507, 56508, 56509, 56510, 56511, 56512, 56513, 56514, 56515, 56516, 56517, 56518, 56519, 56520, 56521, 56522, 56523, 56524, 56525, 56526, 57193, 57194, 57195, 57196, 57197, 57198, 57199, 57200, 57201, 57202, 56527, 56528, 56529, 56530, 56531, 56532, 56533, 56534, 56535, 56536,

<p>Elaboração:</p> <p>Ana Rita de Oliveira      Bruna M. Guedes  Elynie Quintino Santos      Gabriela de O. Silva  Kleilma Leôncio da Silva      Leili Mara M. da Cunha  Tâmela Beatriz M. da Silva</p>	<p>Revisão:</p> <p>Márcia Amaral Dal Sasso</p>	<p>Divulgação:</p> <p>Serviço de Gestão da Qualidade  Coordenadoria de Gestão da Clínica  Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde</p>
---	--	---

	56537, 56538, 56539, 56540, 56541, 56542, 56544, 56545, 56546, 56548, 56549, 57187, 57188, 57189, 56543, 57190, 57191, 57192, 57202, 57203, 57208, 57209, 57210, 57211, 57214, 57213, 57215, 57216, 57217, 57218, 57222, 57223, 57219, 57220, 57221, 57224, 57225, 57226, 57333, 57334, 57212, 57335, 57336, 57337, 57338, 57339, 57340, 57341, 57342, 57343, 57344, 57345, 57346, 57347, 57348, 57349, 57350, 57352, 57353, 57354, 57355, 57356, 57357, 57358, 57359, 57362, 57363, 57364, 57365, 57366, 57367, 57368, 57369, 57370, 57371, 57372, 57373, 57375, 57377, 57378, 57379, 57380, 57381, 57382, 57384, 57386, 57385, 57387, 57388, 57389, 57390, 57391, 57392, 57393, 57383, 57394, 57395, 57396, 57397, 58389, 58390, 58391, 58392, 58394, 58395, 58396, 58393, 58588, 58589, 58590, 58591, 58592, 58593, 58594, 58595, 59069, 59070, 57361, 57351, 59071, 59072, 59073, 59074, 59075, 59076, 59076, 57207, 59374, 59077, 59079, 59080, 59078, 59081, 59083, 59084, 56547, 59085, 59086, 59082, 59087, 59088, 57204, 54660, 57205, 59365, 59366, 57206, 59367, 59368, 59369, 59370, 59371, 59372, 59373, 59374, 59375, 59376, 59377, 57206, 59378, 59379, 59380, 59381, 59382, 59383, 59384, 59385, 59386, 59387, 59376, 59388, 59389, 59392, 59393, 59742, 59391, 59741, 60835, 60832, 60833, 60836, 60837
MIOCARDIL - 30 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	55055, 55056, 55057, 55058, 55059, 55060, 56144, 56145, 56146, 56148, 56600, 56601, 56602, 56606, 56604, 56605, 56607, 56608, 56609, 56612, 56614, 56613, 58729, 58757, 58758, 58759, 58760, 58761, 58762, 58763, 58764, 58765, 58766, 58767, 58768, 58769, 58770, 58771, 58773, 58774, 58775, 58776, 58777, 58778, 58779, 58772, 60364, 60365, 60366, 60367
SECDAZOL - 1000 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2	57104, 57105, 57106
GLICOMET - 850 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	59002, 59003, 59004, 59005, 59006, 60405, 60406, 60407, 60408, 60410, 60411, 60412, 60413, 60414, 60415, 60416, 60417, 60419
GLICOMET - 500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	60028, 60030, 60031, 60032, 60033, 60034, 60035, 60036, 60037, 60038, 60039, 60040, 60041, 60042
LORASLIV - 10 MG COM CT BL AL/PLAS TRANS X 12	57107, 57108, 57109, 57110, 57111, 57112, 57113, 57114, 57115, 57116, 57117, 57118, 57119, 57120, 57121, 57122, 57123, 57124, 57125, 57126, 57127, 57128, 57129, 57130, 57131, 57132, 57133, 57134, 57135, 57136, 57137, 57138, 57139, 57140, 57141, 58466, 58467, 58468, 58469, 58470, 58471, 58472, 58473, 58474, 58475, 58476, 58478, 58479, 58477, 58480, 58481, 58482, 58483, 58484, 58485, 58486, 58487, 58488, 53715, 59306, 59307, 59308, 59309, 59310, 59311, 59312, 59313, 59314, 59315, 59316, 59317, 59318, 59319, 59320, 59321, 59322, 59323, 59324, 59325, 59326, 59327, 59328, 59329, 59330, 59331
ANCLORIC - 5 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	58731, 58900, 58901, 58902, 58899
AMLODIL - 5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500	59167, 59168
AMLODIL - 10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500	59352
AMLODIL - 10 MG COM CT BL	58963

Elaboração: Ana Rita de Oliveira Elynie Quintino Santos Kleilma Leôncio da Silva Tâmela Beatriz M. da Silva	Bruna M. Guedes Gabriela de O. Silva Leili Mara M. da Cunha	Revisão: Márcia Amaral Dal Sasso	Divulgação: Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde
---	---	--	---

AL PLAS AMB X 30	
BUTACID - 200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	53817
FLUCONID - 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1	58266
FLUCONID - 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500	58307, 58308, 60084, 60085
FLUCONID - 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2	56137, 56137, 56139, 58306
VITDERA D3 - 50000UI COM REV BL AL PLAS TRANS X 4	57875, 57876, 57874
VITDERA D3 - 7000UI COM REV BL AL PLAS TRANS X 30	57399, 57400, 57400
VITDERA D3 - 7000UI COM REV BL AL PLAS TRANS X 8	56130, 56128, 56129
FLUCONAZOL - 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 2	58268, 58269, 58270, 58305, 60960
FLUCONAZOL - 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 1	57770, 57771, 57772
CLORIDRATO DE FLUOXETINA - 20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60	56835, 56836, 56837
DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA - 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50	57146, 57147, 57148, 57149, 57150, 57151, 57152, 57153, 57154, 57155, 57156, 57158, 59225, 59226, 59227, 59228
DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA - 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50	59229, 59230
PREDNISONA - 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	57882, 57883, 57884, 57885, 57886, 57887, 57888, 57889, 57890, 57891, 57892, 57893, 57894, 57895, 57896, 57897, 57898, 57899, 57900, 57901, 57902, 57903, 57904, 57905, 57906, 57907, 57908, 57909, 57910, 57911, 57912, 57913
LOSARTANA POTASSICA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	56552, 56553, 56554, 56555, 56559, 56560, 56561, 56562, 56563, 56564, 56565, 56566, 56567, 56568, 56569, 56570, 56571, 56572, 56573, 56574, 56575, 56576, 56577, 56578, 56579, 56580, 56581, 56582, 56583, 56556, 56557, 57749, 57750, 57751, 57752, 57753, 57754, 57756, 57757, 57758, 57759, 57760, 57761, 57748, 57755, 57746, 57747, 58309, 58310, 58311, 58312, 58313, 58314, 58315, 58316, 58317, 58318, 58319, 58320, 58321, 58322, 58323, 58324, 59028, 59029, 59030, 59031, 59032, 59033, 59034, 59035, 59036, 59037, 59038, 59039, 59040, 59041, 59042, 59043, 59044, 59045, 59046, 59047, 58324, 58325, 58326, 58327, 58328, 58329, 58330,

<p>Elaboração:</p> <p>Ana Rita de Oliveira      Bruna M. Guedes  Elynie Quintino Santos      Gabriela de O. Silva  Kleilma Leôncio da Silva      Leili Mara M. da Cunha  Tâmela Beatriz M. da Silva</p>	<p>Revisão:</p> <p>Márcia      Amaral      Dal Sasso</p>	<p>Divulgação:</p> <p>Serviço de Gestão da Qualidade  Coordenadoria de Gestão da Clínica  Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde</p>
---	--	---

	5833158332, 58333, 58334, 58335, 58336, 58337, 58338, 58339, 59272, 59273, 59275, 59276, 59277, 59278, 59279, 59280, 59281, 59282, 59283, 59284, 59285, 59286, 59287, 59288, 59289, 59290, 59291, 59536, 59537, 59538, 59539, 59540, 59541, 59542, 59543, 59544, 59545, 59546, 59547, 59548, 59549, 59550, 59551, 59553, 59552, 59554, 59555, 59556, 59557, 59558, 59559, 59560, 59561, 59562, 59563, 59564, 59565, 59566, 59567, 59568, 59569, 59570, 59571, 59572, 59573, 59749, 59750, 59751, 59752, 59753, 59754, 59755, 59756, 59757, 59758, 59759, 59760, 59762, 59763, 59761, 59764, 59765, 59766, 59767, 59768, 59769, 59770, 59771, 59772, 59773, 59774
PREDNISONA - 5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	57032, 57033, 57034, 57035, 57036, 58746, 58747, 58748, 58749, 58750, 58751, 58753, 58752, 58789, 58790, 58791, 58792, 58793, 58794
NIMESULIDA - 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	57982, 57983, 57985, 57986, 57987, 57988, 57989, 57990, 57991, 57992, 57993, 57994, 57995, 57996, 57997, 57998, 57975, 57976, 57977, 57978, 57979, 57980, 57981, 59616, 59617, 59618, 59619, 59620, 59621, 59622, 59626, 59627, 59630, 59631, 59629, 59632, 59633, 59634, 59635, 59636, 59638, 59639
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	56863, 56864, 56865, 57293, 57294, 57295, 57296, 57298, 57300, 57301, 57303, 57305, 57306, 57307, 57308, 57309, 57310, 57312, 57314, 57315, 57317, 57318, 57319, 57320, 57321, 57322, 57324, 57325, 57327, 57328, 57329, 57330, 57331, 57332, 57299, 57302, 57311, 57313, 57316, 57323, 57304, 57326, 57297
ATENOLOL - 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	58754, 58755, 58756
ATENOLOL - 50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	58724, 59829, 59835, 59836, 59838, 59839, 59840, 59841, 59842, 59844, 59845, 59843, 59847, 59849, 59850, 59851, 59852, 59853
ATENOLOL - 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	53556, 53557, 53558, 58689, 58690, 60591, 60592, 60593, 60594, 60278, 60599, 60605, 60606, 60602, 60604, 60607, 60608, 60270, 60272
IVERMECTINA - 6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	57050, 57051, 57052, 57053, 57054, 57055, 58625, 58626, 59395, 59396, 59397, 59398, 59399, 59400, 59401, 59402, 60134, 60134, 60135, 60136, 60137, 60138, 60139, 61231, 61232, 61233, 60952, 60953, 60954, 60955, 60956, 60957, 61569, 61411, 61412, 61413, 61414, 61419, 61420, 61421, 61422, 61555, 61556, 61557, 61558
IVERMECTINA - 6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4	55851, 56087, 56250, 56251, 56252, 56253, 56254, 56255, 56256, 56257, 56258, 56259, 56260, 56261, 56262, 56263, 56264, 56265, 56266, 56267, 56268, 56269, 56270, 56271, 56272, 56273, 56274, 56275, 56276, 56277, 56278, 56279, 56280, 56281, 56406, 55859, 55860, 55861, 55862, 56082, 56153, 56154, 56155, 56159, 56160, 56156, 56157, 56158, 56161, 56162, 56163, 56164, 56165, 56166, 56167, 56168, 56169, 56170, 56171, 56172, 56173, 56174, 56175, 56176, 56177, 56178, 56179, 56180, 56181, 56182, 56183, 56184, 56185, 56186, 56187, 56188, 56189, 56190, 56191, 56192, 56193, 56194, 56195, 56196, 59577, 59578, 59579, 59580, 59581, 59582, 59583, 59584, 59585, 59586, 59587, 59588, 59808, 59807, 59809, 59810, 59811, 59812, 59813, 59814, 59815, 59816, 60160, 60161, 60162, 60252, 60140, 60250, 60251, 60162, 60163, 60164, 60252, 60253, 60165, 60166, 60167, 60168, 60169, 60170, 60171, 60172, 60173, 60174, 60175, 60176,

Elaboração: Ana Rita de Oliveira      Bruna M. Guedes Elynie Quintino Santos    Gabriela de O. Silva Kleilma Leôncio da Silva   Leili Mara M. da Cunha Tâmelma Beatriz M. da Silva	Revisão: Márcia   Amaral   Dal Sasso	Divulgação: Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde
--	--	---

	60177, 60178, 60179, 60503, 60504, 60505, 60506, 60507, 60508, 60140, 60141, 60144, 60145, 60146, 60147, 60148, 60149, 60150, 60254, 60255, 60256, 60257, 60258, 60259, 60260, 60261, 60262, 60263, 60508, 60509, 60510, 60511, 60512, 60514, 60150, 60151, 60152, 60153, 60154, 60155, 60156, 60263, 60264, 60265, 60266, 61572, 61573, 61574, 61575, 61725, 61726, 61576, 61577, 61721
IVERMECTINA - 6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 2	55526, 55527, 55528, 58611, 58612, 58613, 58614, 58615, 58616, 59403, 59404, 59405, 59406, 59407, 59408, 59409, 59410, 60915, 60916
BUTACID - 200 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200	56585, 56586, 56587, 56588, 56589, 56590, 56591, 56592, 56593, 56594, 56595, 56596, 54338, 53981, 54329, 56597, 56598, 56599, 59903, 59905, 59906, 59907, 59908, 59909, 59912, 59913, 59914, 59916

**Empresa:** VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 30.222.814/0001-31

**Motivo:** Confirmação da fabricação dos medicamentos em local não autorizado dentro da área fabril, em atendimento ao art. 6º da Lei nº 6360/1976 e à RDC nº 55/2005.

**Ação:** Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

**Resolução:** RESOLUÇÃO-RE Nº 1.722, DE 28 DE ABRIL DE 2021

**Fonte:** [DOU](#)

### [Anvisa publica proibição da comercialização, distribuição, manipulação e uso dos produtos da empresa BIO PHARMUS LTDA-ME.](#)

**Produto (lote):** VÁRIOS

**Empresa:** BIO PHARMUS LTDA-ME - CNPJ: 03.968.966/0001-05

**Motivo:** Publicidade, propaganda, promoção, anúncio de venda e comercialização de medicamentos manipulados em substituição a medicamentos industrializados, sejam de referência, genéricos ou similares, por meio do endereço eletrônico <https://www.biomederi.com.br/>, contrariando os arts. 59 e 67, I, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976; considerando a vedação expressa nos itens 5.13 e 5.14 da resolução RDC nº 67, de 8 de outubro de 2007. A medida se aplica a qualquer tipo de mídia, inclusive loja física, da empresa BIO PHARMUS LTDA (CNPJ: 03.968.966/0001-05).

**Ação:** Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

**Resolução:** RESOLUÇÃO-RE Nº 1.722, DE 29 DE ABRIL DE 2021

**Fonte:** [DOU](#)

Elaboração:	Revisão:	Divulgação:
Ana Rita de Oliveira Elynie Quintino Santos Kleilma Leôncio da Silva Tâmela Beatriz M. da Silva	Bruna M. Guedes Gabriela de O. Silva Leili Mara M. da Cunha	Márcia Amaral Dal Sasso
		Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde

## Saneantes, Cosméticos e Produtos de Higiene Pessoal

### Anvisa publica suspensão da comercialização, distribuição e uso do produto **ÁGUA SANITÁRIA NEW LIMP** da empresa **NEW LIMP PROD. P/ LIMP. LTDA.**

**Produto (lote):** ÁGUA SANITÁRIA NEW LIMP (AGS43);

**Empresa:** NEW LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - CNPJ: 66.200.015/0001-01

**Motivo:** Considerando o resultado insatisfatório no ensaio de teor de cloro comprovado no Laudo de Análise Fiscal 1854.1P.0/2020, tornado definitivo, emitido pela FUNED e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

**Ação:** Verificar se em seu hospital tem esse produto, retirá-lo de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

**Resolução:** RESOLUÇÃO-RE Nº 1.693, DE 26 DE ABRIL DE 2021

**Fonte:** [DOU](#)

### Anvisa publica proibição da comercialização, distribuição e uso do produto **GEL DENTAL DETOXPRO DENTAL CLEAN** da empresa **RABBIT IND. E COM. DE PROD. DE HIG. PES. LTDA.**

**Produto (lote):** GEL DENTAL DETOXPRO DENTALCLEAN (Todos);

**Empresa:** RABBIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA - CNPJ: 00.099.817/0001-69

**Motivo:** Considerando a comercialização do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

**Ação:** Verificar se em seu hospital tem esse produto, retirá-lo de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

**Resolução:** RESOLUÇÃO-RE Nº 1.697, DE 27 DE ABRIL DE 2021

**Fonte:** [DOU](#)

Elaboração:	Revisão:	Divulgação:
Ana Rita de Oliveira Elynie Quintino Santos Kleilma Leôncio da Silva Tâmela Beatriz M. da Silva	Bruna M. Guedes Gabriela de O. Silva Leili Mara M. da Cunha	Márcia Amaral Dal Sasso
		Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde

## Anvisa publica Interdição Cautelar do produto **ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% MARCA JD HOME & HEALTH** da empresa **BRASIL COSMÉTICOS EIRELI**.

**Produto (lote):** ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% MARCA JD HOME & HEALTH (2103016);

**Empresa:** BRASIL COSMÉTICOS EIRELI - CNPJ: 13.925.205/0001-20

**Motivo:** Considerando o resultado insatisfatório no ensaio de análise de rotulagem e teor de álcool etílico abaixo da especificação mínima (68,3 - 71,8 INPM), com resultado de 36,07 INPM, comprovado no Laudo de Análise Fiscal Inicial 445.1 P.0/2021, emitido pelo LACEN BA e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.

**Ação:** Verificar se o hospital utiliza esse produto e acompanhar possíveis notificações que indiquem a descontinuidade do uso. Acompanhar novas publicações do produto no período de 90 dias. Obs.: A interdição cautelar do produto dura o tempo necessário à realização de testes, provas, análises ou outras providencias requeridas, não podendo, exceder o prazo de noventa (noventa) dias, findo o qual o produto ou estabelecimento será automaticamente liberado, conforme Lei nº 9.782/99; Lei nº 6.437/77 e Decreto nº 79.094/77.

**Resolução:** RESOLUÇÃO-RE Nº 1.788, DE 30 DE ABRIL DE 2021

**Fonte:** [DOU](#)

## INFORMES

### **Saúde aprova novo exame para identificar doença neuromuscular**

Coleta de sangue para identificar miastenia gravis foi incorporada ao Sistema Único de Saúde

**Fonte:** [Ministério da Saúde](#)

### **Publicado manual sobre submissão de modificações de ensaios clínicos**

Agência disponibiliza nova edição do Manual para Submissão de Modificações, Emendas, Suspensões e Cancelamentos de ensaios clínicos. Confira!

**Fonte:** [Anvisa](#)

### **Saúde quer monitorar concentrações de medicamento em pacientes com doença rara**

Imunossupressor sirolimo é usado no SUS para tratamento de casos de linfangioleiomiomatose (LAM); consulta pública está aberta até o dia 12 de maio

**Fonte:** [Ministério da Saúde](#)

Elaboração:	Revisão:	Divulgação:
Ana Rita de Oliveira Elynie Quintino Santos Kleilma Leôncio da Silva Tâmela Beatriz M. da Silva	Bruna M. Guedes Gabriela de O. Silva Leili Mara M. da Cunha	Márcia Amaral Dal Sasso
		Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde

### **Saúde realiza live para discutir políticas públicas e iniciativas para o atendimento de crianças com autismo**

Durante o evento serão apresentadas ações com foco na saúde integral e novas medidas no SUS para qualificar o cuidado de pessoas com autismo

Fonte: [Ministério da Saúde](#)

### **Brasil registra queda de mais de 34% em acidentes de transporte relacionados ao trabalho**

No Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho, levantamento do Ministério da Saúde mostra redução de acidentes de transporte relacionados ao trabalho.

Fonte: [Ministério da Saúde](#)

### **Infecções Sexualmente Transmissíveis: Ministério da Saúde atualiza orientações e reforça prevenção**

Protocolo ressalta importância do diagnóstico no início dos sintomas, que aumenta a chance de tratamento eficaz

Fonte: [Ministério da Saúde](#)

### **Saúde abre consulta pública sobre medicamento para prevenção da trombose em gestantes**

Nova dosagem pode contribuir para maior eficácia no tratamento preventivo de pacientes grávidas e puérperas que têm mais risco de desenvolver a doença

Fonte: [Ministério da Saúde](#)

### **Saúde abre consulta pública sobre incorporação medicamento para artrite psoríaca**

População tem até 17 de maio para opinar sobre inclusão do Certolizumabe Pegol no tratamento da doença que afeta as articulações

Fonte: [Ministério da Saúde](#)

### **Covid-19: Fiocruz inicia teste clínico com medicamentos para hepatite C**

Os resultados da fase 2 possivelmente serão conhecidos no segundo semestre deste ano.

Fonte: [Fiocruz](#)

### **Pesquisa encontra anticorpos contra o Sars-CoV-2 em animais**

O achado indica que os animais foram expostos ao Sars-CoV-2, desenvolvendo resposta imune contra o patógeno.

Fonte: [Fiocruz](#)

### **SUS passa a ofertar mais um exame para diagnóstico de doença autoimune**

Miastenia gravis provoca fraqueza que pode atingir grupos musculares específicos ou ser generalizada. As manifestações oculares, como pálpebra caída ou visão dupla, são as mais comuns

Fonte: [CONITEC](#)

### **PCDT para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) é atualizado no SUS**

Atualização alinha recomendações do documento com as demais publicações do Ministério da Saúde acerca do tema

Fonte: [CONITEC](#)

Elaboração:	Revisão:	Divulgação:
Ana Rita de Oliveira Elynie Quintino Santos Kleilma Leôncio da Silva Tâmela Beatriz M. da Silva	Bruna M. Guedes Gabriela de O. Silva Leili Mara M. da Cunha	Márcia Amaral Dal Sasso Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde

**PCDT para Hipotireoidismo Congênito é aprovado e novo texto traz ampliação das dosagens de medicamento para tratamento no SUS**

Medida amplia o que já preconiza o atual Protocolo, com disponibilização na rede pública de comprimidos de 25, 50 e 100 microgramas (mcg)

Fonte: [CONITEC](#)

**Ministério da Saúde abre consulta pública para enfrentamento da tuberculose**

Sugestões podem ser enviadas até o dia 8 de maio; documento apresenta recomendações de enfrentamento à doença até 2025

Fonte: [Ministério da Saúde](#)

**Consulta Pública da Política Nacional de Saúde Suplementar para o Enfrentamento da Covid-19**

Ministério da Saúde propõe política transversal que busca integrar informações e a assistência entre o setor público e o privado, governo e a sociedade

Fonte: [Ministério da Saúde](#)

**OPAS/OMS, Brasil e parceiros lançam campanha para Ano Internacional dos Trabalhadores da Saúde e Cuidadores e ressaltam necessidade de investimento**

O Brasil aderiu nesta sexta-feira (30) ao Ano Internacional dos Trabalhadores da Saúde e Cuidadores (2021), designado pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Fonte: [OPAS/OMS](#)

## **ATUALIZAÇÃO TÉCNICA**

**Webinar: Avaliação Nacional da Cultura de Segurança do Paciente**

No dia 6 de maio, a partir das 15h, a Anvisa irá realizar um seminário virtual sobre a Avaliação Nacional da Cultura de Segurança do Paciente. Participe!

Fonte: [Anvisa](#)

**Evento sobre Guia ICH de Boas Práticas Clínicas: saiba mais**

Uma webconferência será realizada nos dias 18 e 19 de maio para apresentar o andamento da revisão do guia.

Fonte: [Anvisa](#)

**Inscrições abertas para o 1º Simpósio Internacional de Pesquisa & Inovação**

O evento abordará temas como: passado e presente da inovação no IOC, estratégias de cooperação internacional para inovação em saúde, desafios e aprendizados trazidos pela pandemia de Covid-19.

Fonte: [Fiocruz](#)

**Avanços no combate à sepse serão discutidos no XVII Fórum Internacional**

O Instituto Latino Americano de Sepse (ILAS) realizará nos dias 20 e 21 de maio, o XVII Fórum da entidade.

Fonte: [CFM](#)

Elaboração: Ana Rita de Oliveira Elynie Quintino Santos Kleilma Leôncio da Silva Tâmela Beatriz M. da Silva	Bruna M. Guedes Gabriela de O. Silva Leili Mara M. da Cunha	Revisão: Márcia Amaral Dal Sasso	Divulgação: Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde
---	---	-------------------------------------	--

### **Prevenção de Broncoaspiração**

O curso aborda conceito, etiologia e identificação precoce da disfagia. Além de avaliação de risco, medidas preventivas do evento de Broncoaspiração e aspectos do Protocolo de Prevenção de Broncoaspiração.

Fonte: [IBSP](#)

### **Curso Capacitação Profissional Em Endoscopia Respiratória Pediátrica**

Aprimorar e estender a experiência profissional em endoscopia respiratória pediátrica de médicos que concluíram programas de residência em otorrinolaringologia ou pneumologia pediátrica, lidando com pacientes com esta demanda.

Fonte: [Fiocruz](#)

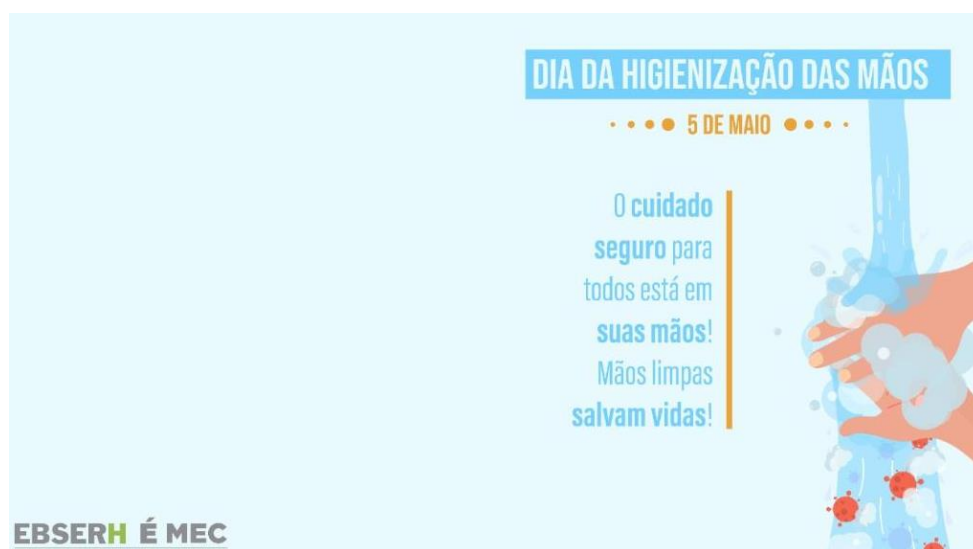
### **VI Simpósio Avançado de Virologia Hermann Schatzmayr - 6ª EDIÇÃO**

Considerando a atual pandemia o objetivo principal do evento é proporcionar uma oportunidade para exposição e discussão sobre virologia e vacinação com ênfase na COVID-19

Fonte: [Fiocruz](#)



Elaboração:	Revisão:	Divulgação:
Ana Rita de Oliveira Elynie Quintino Santos Kleilma Leôncio da Silva Tâmela Beatriz M. da Silva	Bruna M. Guedes Gabriela de O. Silva Leili Mara M. da Cunha	Márcia Amaral Dal Sasso Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde



Elaboração: Ana Rita de Oliveira Elynie Quintino Santos Kleilma Leôncio da Silva Tâmela Beatriz M. da Silva	Bruna M. Guedes Gabriela de O. Silva Leili Mara M. da Cunha	Revisão: Márcia Amaral Dal Sasso	Divulgação: Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde
---	---	--	---



Elaboração:	Revisão:	Divulgação:
Ana Rita de Oliveira	Márcia Amaral Dal Sasso	Serviço de Gestão da Qualidade
Elynie Quintino Santos		Coordenadoria de Gestão da Clínica
Kleilma Leôncio da Silva		Diretoria de Ensino, Pesquisa e
Tâmela Beatriz M. da Silva		Atenção à Saúde



Elaboração: Ana Rita de Oliveira Elynie Quintino Santos Kleilma Leôncio da Silva Tâmela Beatriz M. da Silva	Bruna M. Guedes Gabriela de O. Silva Leili Mara M. da Cunha	Revisão: Márcia Amaral Dal Sasso	Divulgação: Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde
---	---	-------------------------------------	--



Elaboração:	Revisão:	Divulgação:
Ana Rita de Oliveira Elynie Quintino Santos Kleilma Leôncio da Silva Tâmela Beatriz M. da Silva	Bruna M. Guedes Gabriela de O. Silva Leili Mara M. da Cunha	Márcia Amaral Dal Sasso Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde

# VOCÊ SABE SE PROTEGER CONTRA O MOSQUITO DA **MALÁRIA?**



**REPELENTE**



**TELAS NAS PORTAS  
E JANELAS**



**MOSQUITEIRO**



**CALÇAS E CAMISAS  
COMPRIDAS**



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

**Elaboração:**

Ana Rita de Oliveira      Bruna M. Guedes  
Elynie Quintino Santos    Gabriela de O. Silva  
Kleilma Leôncio da Silva   Leili Mara M. da Cunha  
Tâmela Beatriz M. da Silva

**Revisão:**

Márcia   Amaral   Dal  
Sasso

**Divulgação:**

Serviço de Gestão da Qualidade  
Coordenadoria de Gestão da Clínica  
Diretoria de Ensino, Pesquisa e  
Atenção à Saúde

DISQUE SAÚDE **136**

 /minsaude  
 /ministeriodasaude  
 /MinSaudeBR

## CONTRA A COVID-19, O ATENDIMENTO IMEDIATO SALVA VIDAS



**DOR DE CABEÇA**



**CANSAÇO**



**TOSSE**



**FEBRE**



**PERDA DE PALADAR**



**PERDA DE OLFATO**



Saiba mais em [gov.br/saude](https://gov.br/saude)





**AO PERCEBER SINTOMAS DA COVID-19, PROCURE UM POSTO DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO IMEDIATO**

DISQUE SAÚDE **136**

EU VOU! EU VOU! EU VOU! EU VOU!



# EU VOU!

## #VACINA GRIPE

12/04 a 10/05

Primeira etapa

- ✓ Gestantes
- ✓ Mães com até 45 dias após o parto
- ✓ Crianças de 6 meses a menores de 6 anos
- ✓ Povos indígenas
- ✓ Trabalhadores da saúde

Saiba mais em [gov.br/saude](https://gov.br/saude)





<p>Elaboração:</p> <p>Ana Rita de Oliveira      Bruna M. Guedes</p> <p>Elynie Quintino Santos    Gabriela de O. Silva</p> <p>Kleilma Leôncio da Silva   Leili Mara M. da Cunha</p> <p>Tâmela Beatriz M. da Silva</p>	<p>Revisão:</p> <p>Márcia   Amaral   Dal Sasso</p>	<p>Divulgação:</p> <p>Serviço de Gestão da Qualidade</p> <p>Coordenadoria de Gestão da Clínica</p> <p>Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde</p>
--	--	---

## “Vigilância em Foco”

Este informativo é continuidade dos anteriores, denominados “Qualidade Informa”, elaborado pelo Serviço de Gestão da Qualidade da Coordenadoria de Gestão da Clínica da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde da EBSEH, e tem como objetivo informar as Filiais EBSEH sobre as principais novidades acerca dos temas segurança do paciente, vigilância e qualidade em saúde, especialmente os marcos regulatórios e os resultados das notificações no Vigihosp de fármaco e tecnovigilância, além da vigilância de saneantes, hemovigilância e vigilância dos processos assistenciais.

Esta publicação continua convidando a todos para a ação a partir da informação, visando a segurança dos pacientes de nossa Rede EBSEH.

Esperamos que o “Vigilância em Foco” seja amplamente divulgado na sua instituição, a fim de que as informações nele contidas possam ser convertidas em ações baseadas nas melhores práticas, promovendo e difundindo cada vez mais a qualidade em nossa Rede.

**Serviço de Gestão da Qualidade**  
Coordenadoria de Gestão da Clínica  
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde

Elaboração: Ana Rita de Oliveira Elynie Quintino Santos Kleilma Leôncio da Silva Tâmela Beatriz M. da Silva	Bruna M. Guedes Gabriela de O. Silva Leili Mara M. da Cunha	Revisão: Márcia Amaral Dal Sasso	Divulgação: Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde
---	---	--	---